TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS P O R T A R I A Nº 159/2011/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e, tendo em vista o que decidiu este Regional na 11^a sessão ordinária realizada em 9/2/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ENYON ARTUR FLEURY DE LEMOS, Juiz de Direito da 1º Juizado Especial Cível da Comarca de GOIÂNIA-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 1ª ZE, com sede na referida Comarca, biênio de 10/2/2011 a 9/02/2013.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2011.

Presidente